

"Aprova Loteamento,"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 615, de 3/5/52

Decreta: -

Artigo único - Fica aprovado o loteamento denominado "Vila Jardim Pampéia", de propriedade da Yonobilândia Glazoviana Ltda., situado à margem direita do "Ribeirão João Leite", no lugar denominado "Planície", deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 1952.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldin Fernandes de Lima
Secretário.

Cos. por Celso
aos 15 dias do mês
de janeiro de 1953